SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1 – SEQUÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS – PS 2026/2027

Serão exigidos os seguintes documentos em cada Aba/Guia no momento da inscrição no endereço eletrônico https://eadmin.ciar.ufg.br/. Atenção: gravar os arquivos em formato **PDF.**

Aba/Guia 2: Ficha de Inscrição - Documentos

Item A – CPF (Salvo se o candidato (a) for estrangeiro e não possuir CPF);

Item B – Carteira de Identidade (**frente** e **verso**); Passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) ou documento similar;

Item C – Cópia da certidão de Casamento, escritura pública de união estável, ou documento similar, caso tenha alterado o nome, caso a alteração não conste na Carteira de Identidade.

Item D - Comprovante de quitação com o serviço militar (**para homens brasileiros**), salvo se o candidato for estrangeiro ou indígena.

Aba/Guia 3: Comprovante de Suficiência em Língua Estrangeira

Item E - Documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira, válido para o período de 2022 a 2026, conforme o que consta no item 6.4 deste Edital, que poderá ser enviado no ato da inscrição ou até o dia **01/12/2026**.

Aba/Guia 4: Pré-Projeto de Pesquisa

Item F - Pré-Projeto de Pesquisa (conforme **Anexo 3**).

Aba/Guia 5: Ficha de Pontuação e Currículo Lattes

Item G - Formulário de autodeclaração da pontuação do currículo **(Anexo 2).**

Item H – Currículo Lattes atualizado e completo, referente aos últimos 5 (cinco) anos, entre 2022 e 2026 (salvo em PDF – limite 2 MB) (**Anexo 8**);

Aba/Guia 6: Comprovantes do Currículo Lattes

Item I - No momento de preenchimento o candidato selecionará o tipo de comprovação. Os tipos de comprovações estão indicadas no Formulário da Autodeclaração da Pontuação **(Anexo 2).** Cada arquivo deve **salvo em PDF** e enviado **individualmente.** O tamanho máximo permitido de cada arquivo para **upload é 2 MB**.

Aba/Guia 7: Demais Comprovantes

Item J – Termo de autodeclaração de pertencimento – Só para candidatos que optarem por essa modalidade **(Anexo 4);**

Item K - Declaração de Deficiência ou Necessidade Especial **(Anexo 6);**

Item L – Declaração de (in)existência de vínculo **(Anexo 7).**

ATENÇÃO !

Item M – Requerimento de Recurso **(Anexo 5)** se dará nos respectivos prazos por meio deste requerimento.